



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 08- L**

**De 14 de Maio de 2012.**

(Projeto de Resolução nº 008-L, de 16/04/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

***Inserer dispositivos ao Art. 209, do Regimento Interno, instituindo Sessão Solene alusiva à “Semana Municipal da Comunidade Japonesa”.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O § 3º, do artigo 209, do Regimento Interno consolidado, acrescido da alínea “i”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º** As homenagens prestadas pela Câmara no “Dia Internacional da Mulher”, no “Dia da Comunidade Italiana”, no “Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais”, na data de Instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de “Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no “Dia dos Imigrantes”, e em homenagem à “Semana Municipal da Comunidade Japonesa” observarão o seguinte cronograma:

a) ...

b) ...

...

i) Sessão Solene em comemoração à Semana Municipal da Comunidade Japonesa (quarta semana do mês de junho):

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo: até 08 de maio.

2. Serão concedidas até 04 (quatro) homenagens, sendo 01 (um) Título de Cidadania São-roquense e 03 (três) Placas Homenagem.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

3. A Mesa Diretora convocará reunião com os Vereadores para escolha dos homenageados até 15 de maio;

3.1 - Na hipótese do número de homenageados superar o limite estipulado no item 2, a escolha dar-se-á por sorteio;

4. Até o dia 5 de junho os Projetos de Decreto Legislativo de homenagens serão aprovados em Sessão Ordinária ou Extraordinária da Câmara.

**Art. 2º** As despesas desta Resolução correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de Maio de 2012.

**Aprovada na 15ª Sessão Ordinária, de 14/05/2012.**

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo